



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/03/2025 —
PRESENCIAL - às 18 horas.

ORDEM DO DIA: VOTAÇÕES.

- 1) **LEITURA DO OFÍCIO SMAJ Nº 026/2025, que trata do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 034/2022, com a consequente criação do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), e dá outras providências”; conforme OFÍCIO SMAJ Nº 018/2025 – R.U. e que responde à COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Srs. Paulo Sérgio Teixeira- Presidente – Diego Faria Dias - Relator e Levi Moreira da Silva – Membro, sobre as correções apresentadas para a devida tramitação.**
- 2) **LEITURA – ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal, conforme OFÍCIO SMAJ Nº 027/2025;(Redação ao Artigo 10 e acrescenta o Artigo 11). (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);**
- 3) **LEITURA DE PARECERES PARA A 01ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 034/2022, com a consequente criação do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), e dá outras providências”; conforme OFÍCIO SMAJ Nº 018/2025 – R.U. (APROVADO NOMINALMENTE POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS CONTRÁRIOS: Edis Dra Francielen Cristina e Diego Ribeiro).**

**EM SEGUIDA: 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
27/02/2025.**

- 1) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 002/2025, de autoria do
Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da
Lei Complementar Municipal nº 034/2022, com a
consequente criação do cargo de Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil (ADI), e dá outras
providências”; conforme OFÍCIO SMAJ Nº 018/2025 –
R.U.; (APROVADO NOMINALMENTE POR 07
VOTOS FAVORÁVEIS E 02 CONTRÁRIOS: Edis:
Dra Francielen Cristina e Diego Ribeiro).**

**AVISOS FINAIS: ANUNCIAR A 04ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 18/03/2025 (5ª FEIRA), às 18:00 horas.**
(Pós carnaval e 4ª feira de cinzas).

**JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
PRESIDENTE
(assinado no original)**